



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 26 de Março de 2021 • Ano • Nº 7574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 011/2021 - Conceder Férias Aos Servidores.
- Portaria Nº 012/2021 - Conceder Licença Prêmio Ao Servidor.
- Portaria Nº 013/2021 - Conceder Férias Ao Servidor.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 011/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| Nº | NOME | PERÍODO | FRUIMENTO | LOTAÇÃO | MAT. |
|----|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|--|------|
| 01 | RAILDA RAMOS DA COSTA | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria de Esporte e Lazer. | 1975 |
| 02 | UBALDO DOS SANTOS LIMA | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria de Transito e Transporte Urbano. | 425 |
| 03 | ALDAIR GONÇALVES DA COSTA. | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria de Administração e Planejamento/56ª Zona Eleitoral. | 142 |
| 04 | MARIA JOSÉ GOMES DE ANDRADE LEMOS | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Superintendência de Convênios | 1649 |
| 05 | JOSÉ DE JESUS SILVA | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/CE ASAJ | 538 |
| 06 | JOSÉ EUZEBIO DOS SANTOS FILHO | 2019/2020 | 05/04/2021 A 04/05/2021 | Secretaria de Infraestrutura | 2388 |
| 07 | VALFREDO DE BURGOS | 2017/2018 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Guarda Municipal | 6357 |



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

| | | | | | |
|----|--|-----------|-------------------------------|--|------|
| 08 | ANTONIO MARCOS SILVA OLIVEIRA | 2018/2019 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Guarda Municipal | 2039 |
| 09 | TÂMARA SOUZA DE ANDRADE BRAGA | 2019/2020 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Gabinete | 6532 |
| 10 | RAIMUNDO FERREIRA CRUZ | 2019/2020 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria de Serviços Públicos. | 589 |
| 11 | RENACELIA MARIA DE OLIVEIRA QUADROS | 2020/2021 | 01/04/2021 A 30/04/2021 | Secretaria da Fazenda e Arrecadação. | 2592 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Março de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 012/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no processo administrativo nº **002406/2021**:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor abaixo relacionado:

| Nº | NOME | PERÍODO | FRUIMENTO | LOTAÇÃO | MAT. |
|----|-------------|------------|-------------------------------|------------------------------|------|
| 01 | DIVA SANTOS | TRÊS MESES | 01/04/2021 A 29/06/2021 | Secretaria de Infraestrutura | 166 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Março de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 013/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

| Nº | NOME | PERÍODO | FRUIMENT O | LOTAÇÃO | MAT. |
|----|-----------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------------------|------|
| 01 | MARCEL DE ALMEIDA SANTOS | 2019/2020 | 05/04/2021 A 04/05/2021 | Procuradoria Geral do Município | 5780 |

Art. 2º - Durante o período de suas férias legais, o Procurador Geral do Município será substituído pelo Procurador Edmilson Lobo Mais Filho, Matrícula 6061.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 26 de Março de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento